



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.126, DE 27 DE MARÇO DE 2.008

Proj. Lei nº 033/08 Autoria Vereador Célio Francisco Diniz

Dispõe sobre denominação de Rotatória Adriana Batista Toledo à Rotatória localizada na Avenida Dom Antonio, em frente ao Complexo Comercial Avenida Max.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rotatória localizada na Avenida Dom Antonio, em frente ao Complexo Comercial Avenida Max, passa a denominar-se Rotatória "Adriana Batista Toledo".
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de março de 2.008.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de março de 2008.